



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 0020/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .

ART. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.950,00 (setenta mil novecentos e cinquenta reais) , na seguinte rubrica orçamentaria :

Projeto : 1500 – Aquisição de veículo

R. V . - 4505 - Investimentos na atenção básica da saúde

Elemento : 4490.52.00.00.00.00- Equipamento e material permanente

R\$ 70.950,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2019, recursos vinculado à saúde , proveniente da atenção básica. Vínculo do recurso 4505- Investimentos na atenção básica da saúde.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 12 de março de 2020

GILMAR TONELLO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal , através do projeto de lei nº 0020/2020, está solicitando ao Poder Legislativo Municipal , autorização para abertura de um crédito adicional suplementar , tendo como finalidade a suplementação de dotação orçamentaria através da rubrica 1500 – Aquisição de veículo, R. V . - 4505 - Investimentos na atenção básica da saúde. Pois foi constatado haver esses recursos disponíveis e observando o plano de aplicação, também podem ser aplicados na aquisição de veículo, que neste caso a administração municipal irá utilizar esses recursos para a aquisição da Van para Saúde e não mais os recursos livres da venda de veículos e equipamentos da administração municipal.

Diante do exposto , solicitamos a aprovação do presente projeto de lei na sua íntegra.

Alto Alegre RS 12 de março de 2020

Gilmar Tonello

Prefeito Municipal